



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício circular 008 /2025/DG/INES

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e prezados,

A Direção-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) informa, por meio da Portaria nº 522, de 17 de novembro de 2025, que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025, em razão do recesso escolar previamente votado e aprovado em instâncias deliberativas nos calendários do Departamento de Educação Superior e do Departamento de Educação Básica. As atividades acadêmicas e administrativas serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Solange Maria da Rocha".

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 522 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Considerando o recesso escolar no dia 21/11/2025, votado em instâncias deliberativas nos calendários do Departamento de Educação Superior (Colegiado) e do Ensino Básico (Conselho Diretor), informamos que não haverá expediente nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Solange Maria da Rocha".

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**